



COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO /2015 (Da Comissão de Finanças e Tributação)

Requer que o Projeto de Lei Complementar nº 107/2015 seja desapensado do PLP nº 128/2012.

Sr. Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a desapensação do Projeto de Lei Complementar nº 107/2015, que “Alterar a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e a Lei no 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, com a finalidade de instituir a obrigatoriedade de transferência de 50% dos recursos para os estados”, de autoria do Deputado Walter Alves, ora sob tramitação conjunta com o Projeto de Lei Complementar nº 128/2012, do nobre Deputado Roberto Freire.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 128/2012 tramita na Câmara dos Deputados desde 2012, ano de sua apresentação. A apensação de outras matérias culminou com a apensação do Projeto de Lei Complementar nº 107/2015 em 26 de junho de 2015.

Cabe ressaltar que o propósito do PLP nº 107/2015, difere singularmente do teor do PLP nº 128/2012, que “Altera a Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994, prevendo a



transferência de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, para os municípios que sejam sedes de penitenciárias”.

Visto que o momento por que passa o País requer respostas rápidas no campo da segurança pública, com definição de prioridade como política pública, requeiro seja retomada a tramitação inicialmente proposta ao PLP nº 107/2015, revendo o despacho de apensação aposto à proposição em 23 de junho de 2015.

Certa do atendimento ao pleito, apresento minhas considerações.

Sala das sessões, 9 de dezembro de 2015.

Deputada **SORAYA SANTOS**
Presidente